



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB GABINETE DO PREFEITO

Portaria 004/2025

Em 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, bem como, as que lhe são conferidas com arrimo no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar o senhor **Danillo Lúcio Pereira de Sousa – CPF: 050.397.224-00, Secretário de Educação**, sigla FCE – 01, deste Município, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela movimentação das contas bancárias do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

Parágrafo Único: Fica o **Secretário Danillo Lúcio Pereira de Sousa – CPF: 050.397.224-00** autorizado a movimentar todas as contas bancárias de titularidade do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, número: 29572-8, referente à Agência 1013-8 do Banco do Brasil S/A, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio, sustar cheques/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, liberar arquivos de pagamentos pelo Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos, executar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma, encerrar contas de depósito, efetuar pag de ICMS por meio eletrônico, efetuar pag. de AFRMM por meio eletrônico.

Artigo 2º - O **Secretário** acima designado usará os poderes supra referidos, sempre concomitantemente com o **Prefeito Manoel Tairis Duarte – CPF: 083.387.004-10**.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bom Sucesso/PB, 02 de janeiro de 2025.


Manoel Tairis Duarte
Prefeito Municipal